



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N° 194/2012

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº004/2012 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

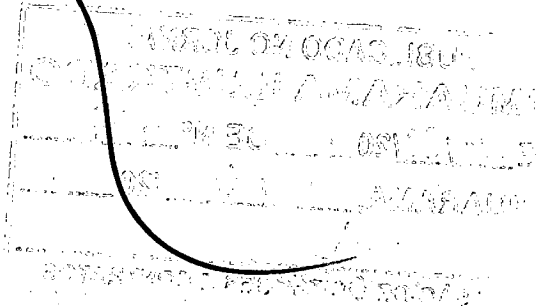
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº004/2012 – SAÚDE, que trata da contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina, óleo diesel e etanol), para abastecimento dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de fevereiro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos.

Valor estimado: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

A contratação será feita por meio de licitação do tipo menor preço, observando-se as condições estabelecidas no Edital nº 001/2012, publicado no Diário Oficial da União em 15/01/2012.

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
E 04/02/2012 DE Nº 9396
UMUARAMA, 04 / 02 / 2012
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS